



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 060/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº. 125/2016 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 52/2016 e 011/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em Segunda Chamada, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2017**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, do Concurso Vestibular 2017.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **19, 22 e 23 de maio ano de 2017**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital.

Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi convocado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cota)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assi-

- nado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

IV– Quilombola (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VI);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

V– Indígena (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);

c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VIII);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

§ 2º- **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 125/2016, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do CONSEPE nºs. 52/2016 e 011/2017.

§ 3º- **Os candidatos convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput* e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 4º- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 5º- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 6º- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

§ 7º- Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

§ 8º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.

§ 9º – O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 10º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 11º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

§ 12º - O ato da MATRÍCULA DEFINITIVA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 3º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 4º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2017, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 5º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e

apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula definitiva.

§ 2º- Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.

Art. 6º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 7º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 8º- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 9º- Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10 - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 05 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL N° 060 / 2017

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

101-MATEMÁTICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1117974707- ANNA CAROLINA ALCANTARA MELGACO
2139310608- EMILIANE BARRETO GAMA
1285942256- JOAO RICARDO TOURINHO PINTO FERRAZ
1382810253- MAIANE SANTOS PALES SILVA
1631738690- THAMILLE SILVA MENEZES SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1474450350- ELOIZA ROCHA TEIXEIRA
1497780748- KLEBER HENRIQUE PACHECO VIANA
1442456396- LUIS FILIPE DE OLIVEIRA
1449781802- MATEUS DE JESUS FERREIRA

102-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1476210705- DANILO COUTO PEREIRA SANTOS
1644985160- JOAO PEDRO DOS SANTOS MENESES
1397845007- LUCAS HENRIQUE DA CONCEICAO ROCHA
1490215000- MILENA RIBEIRO LIMA
1644938839- THARCIO THALLES ALMEIDA SILVA
2007794519- URIEL DE LEMOS ANDRADE

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1599885271- JOSE VINICIUS RODRIGUES SOARES
1674536291- MATHEUS ANDRADE SOUZA
1674766106- ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA
1369617704- VINICIUS OLIVEIRA SANTOS
1308875444- VITOR DE ALMEIDA REIS

Optante por Cota Social

RG – NOME

20744518- RICARDO RODRIGUES NETO

104-FÍSICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1475088272- BRUNO MAGALHAES BARBOSA
1421384957- BRUNO SANTOS SILVA
1568147570- MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
2022228618- RUI DANTAS LEITE FILHO
1597528099- VICTOR HENRIQUE ROCHA AMORIM
2022359046- VINICIUS BARRETO DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2030029971- JOAO GABRIEL MALTA QUEIROZ

Optante por Cota Social

RG – NOME

15397806- BRUNO REIS RAMOS
1615998772- DAVI SILVA OLIVEIRA SOUSA
1463594453- IAN LIMA SANTANA
MG22086644- PAULO ROBERTO DE JESUS GONCALVES

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1206814209- ALANA CLARA SANTANA NASCIMENTO

304-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1538615339- JULIA ALVES CERQUEIRA
1510695818- MARIANA REIS NUNES
1438392176- REBECA MOREIRA ALMEIDA
1426357664- SULAMITA SANTOS RIBEIRO
1631745476- THALLES SILVA MENEZES SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

204895614- DANIELE BRITO DE FIGUEREDO
1328248410- GISELE DUTRA AGUIAR
146797188- KEDRYN CERQUEIRA CARDOSO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1365787303- ALICE SANTOS PRADO
2076149627- CAROLINE SANTOS PORTO
2066825573- NAJLA LUISA DE AMORIM ANDRADE

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1645352412 LARISSA DE ARAUJO BRITO

317-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2123911356- ERICA NOGUEIRA VAZ LIMA
141532548- JULIA LUEDY SANTOS OLIVEIRA
1267034505- MATEUS DO COUTO ANDRADE
2110971282- YNGRED EWENNY DE CARVALHO LACERDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1530254337- ANA PAULA SANTOS
2132800944- GABRIELA SANTOS MENDONÇA
1632981734- LEVI CAIRES NASCIMENTO
1615558535- MARIA FELICIA MELO SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2123992500- LARISSA MACHADO OLIVEIRA

2108420169- MICHELI SILVA CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1649142269 CAIO GABRIEL RODRIGUES SILVA
1475477171 CAMILA DOS ANJOS PAIVA BRAGA

401-AGRONOMIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1472019504- DANRLEY FLORES VIANA
1397202190- JOSE PEREIRA DO AMORIM NETO
2031562851- MARIA FLAVIA SILVA
1655284517- MAYANA DAMASCENO MATOS
1524397571- THAUAN PEDRA BISPO DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1557405638- BRUNO MAX DE JESUS BARRETO
1555891802- DAILANA SANTOS SILVA
1593471904- JOAO PEDRO SILVA COELHO
2085338429- LAZARO CARVALHO DE JESUS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1553266439- HELEN SIMOES BATISTA
1390861619- THIAGO FERRAZ RODRIGUES BRITO

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1514287862- LEANDRO SANTOS DE FARIAS

405-ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1592873243- EDSON VINICIUS SILVA RIBEIRO
1393690742- ELLEN NASCIMENTO SANTOS
1570805016- JULIANA SANTOS ABRANTES SILVA
1546342206- KAIO FERREIRA SANTOS
771134703- MARCOS DE JESUS SANTOS
1601564082- RAUL GIGANTE PACHECO
1486864511- VINICIUS OLIVEIRA LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1290649391- DEBORA BRITO BRAMONT
1542290244- GIOVANA NOVAIS SANTOS
1397161493- MARIANA SOUZA GUIMARAES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1369697392- GEOVANA SANTOS FERREIRA
382416399- TAIS DE OLIVEIRA SILVA

Cotas adicionais- Quilombola
RG – NOME
1478167505- JAQUELINE LIMA MORAIS

501 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
2013753110- JOAO MARCOS FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1405322268- JOAO PAULO SANTOS SILVA

Optante por Cota Social
RG – NOME
2012292852- GABRIEL GASPAR DA SILVA SOBRINHO

Cotas adicionais- Port .Deficiência
RG – NOME
1598514083 DANIELA SILVA CARVALHO

Cotas adicionais- Indígena
RG – NOME
2007142520 LIZANDRA NASCIMENTO SANTOS SILVA

503-CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1264145721- EMMANUELL SOARES SLVA
1203738688- JULIANA FREIRE ALMEIDA
1363390180- RONILSON SILVA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1136282343- DAIANE AGUIAR DOS SANTOS
2039736077- JOZILANE SANTA DA SILVA
1399038362- SIMONE PAIVA VELOZO

Cotas adicionais- Port .Deficiência
RG – NOME
1285684885 VINICIUS BRITO SOUZA

504- ECONOMIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1524352390- DANILO SOUZA ALMEIDA
1543714757- FRANCIELY DOS SANTOS SANTANA
2024203108- LUIZ ADOLFO GOMES DA SILVA NETO

Optante por Cota Social
RG – NOME
1666113603- MARIA EDUARDA AMORIM DE MACEDO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

15277488740 RAFAEL GOMES ROCHA

1486511007 SEBASTIAO SANTOS NASCIMENTO

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

2073010423 JOAO CARLOS SANTOS CAMPOS

601-LETRAS PORTUGUES (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

837296900- KLEYTON JOSE OLIVEIRA COSTA SANTOS

1655157671- JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1512722804- BRENDA SEVERINO MASCARENHAS

604-GEOGRAFIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1558121145- ERICK MARINHO BARBOSA

2054473090- MATHEUS DE MENEZES SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1360818944- VITOR BRUNO MOREIRA PRATES

606-HISTÓRIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2116345731- ELIAS MACIEIS DE JESUS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1137466952- JOACIR VIDAL DOS SANTOS

1567243088- VINICIUS BULHOES BRITO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1596164336- JULIE ISABELLE MIRANDA AMORIM PRATES

MG16176060- PEDRO AUGUSTO DIAS ROCHA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2133780866- ISABELA DE JESUS GOMES

608-PEDAGOGIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2171784997- LAILA DE ALMEIDA SOUSA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2152774736- IGOR SOUSA PEREIRA

1288477007- TAMIRES SOARES DE ARAUJO LOPES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1613999402- ANA BEATRIZ DE CASTRO SAMPAIO

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1640993010- ANA BEATRIZ LOPES SANTOS

614-COMUNICAÇÃO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1480662836- BRUNA REQUIAO FENTANES DA SILVA

1525320483- LIVIA ALVES MEDEIROS

1617836788- TICIANE OLIVEIRA DA SILVA CALDAS

1559049570- VINICIUS BRONZE DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1299183930- ANA CAROLINA BRITO BRAMONT

1637568134- JANAINA BORGES DOS SANTOS

2005782513- RAVANELLY SOUZA

2128637031- WALDIRENE AMARAL DE PAULA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1352133474- ALEXYA AMORIM LEITE DIAS

1506985896- ARTHUR OLIVEIRA RIBEIRO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2029140031- JAMES PAIXAO SOUZA SANTOS

1486511007- SEBASTIAO SANTOS NASCIMENTO

615-DIREITO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1576352447- ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS CRUZ

1585720097- PEDRO ANTONIO DE CARVALHO DE BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2069884945- PEDRO GABRIEL CONCEICAO FAUSTINO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1387231170- JANE RAMOS CARVALHO

2026229910- TARCIA BRITO CAMARA

Cotas adicionais- Indígena
RG – NOME
9770602 DAVELYN SUELLEN DA SILVA RIBEIRO

617-LETRAS MODERNAS (VESPERTINO)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1272693988- ANA LETICIA SAMPAIO MARQUES GUERRA
1378920635- FERNANDO GONCALVES DE SOUZA NETO

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
142278809- DENISSON ALVES SILVA

Optante por Cota Social
RG – NOME
1619821664- ANDERSON DE JESUS CAIRES
1397600322- IGOR ARAUJO DANTAS

CAMPUS DE JEQUIÉ

103- QUÍMICA-LIC (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1406320935- CARINE DA PAZ SILVA
2052431268- LUAN SANTOS OLIVEIRA
1660563593- ROBSON SANTOS SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1595701079- BRUNO LEONARDY DE ALMEIDA
2105517872- MIRELE DOS SANTOS
1448508932- MIQUEIAS ALMEIDA NASCIMENTO

Optante por Cota Social
RG – NOME
1571421246- ELIOVAN LOPES SANTOS
2093048043- ELVIS LUCAS RIBEIRO
1640668292- JESSICA JESUS PINHEIRO

108- SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1439534195- EURICO MATOS PIMENTA NETO
1158314604- PAULO JOSE DE ALMEIDA RAIMUNDO
1342345533- VICTOR SOUZA MOREIRA QUIRINO

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
2001468822- CLARA OLIVEIRA DE LIMA
1342093623- EDES LAZARO PEREIRA DOS SANTOS
1615391908- VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1330970306- BRENDA VASQUES E SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2125050412- FLAVIA DE JESUS CORREIA

301-FISIOTERAPIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1509639128- CAICK DANIEL DIAS MUNIZ

1554835283- GEOVANA GUIMARAES SANTANA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1512669644- MARCELA COELHO PINHEIRO

1198783303- REBECA DA SILA OLIVEIRA

1496122062- SARA BISPO MENEZES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1482055180- NELY RESENDE NOGUEIRA DOS SATOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1573653101- JOSELAINE DA SILVA BONFIM

1309544620- MICHELE ARGOLO BARBOSA

1540553280- WAGNER PEREIRA SOARES

303- EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1112087850- TALITA PINHEIRO ROSA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1412703816- IVAN NASCIMENTO SANTOS

2180392397- JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2064424245- JOARES SANTOS GONCALVES

1196823626- JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1416633932- CALILA MUNIZ SILVA MATOS

1501126709- CASSIA DE JESUS SANTOS

305-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2077442549- RUTH ALINE EVANGELISTA DO CARMO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1408775336- CLARA FELIX RODRIGUES

1525837265- DHEYSLA DA CAMARA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1159367345- ROBERTO ARIEL ALMEIDA AMORIM

306- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- Bach

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1413110703- LEONARDO DOS SANTOS GONCALVES FERREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2086303688- MARIELE SOUZA SOARES

2223693296- WESLEY PATRIC ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA

307-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1586995308- DEMARLEI SILVA PAIXAO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1496834488- MARICELIA DE JESUS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1523443650- FERNANDA QUEIROZ FERNANDES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1383942001 VIVALDO SANTOS BARBOSA JUNIOR

308- ENFERMAGEM (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1380393132- ADRIENE BATISTA CARVALHO

2142306519- GABRIELLE DOS SANTOS PEREIRA

1638648379- LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA

1370970854- LEZITH EMILLY SANTOS SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

9922100470- LETICIA SOUZA LEAL

Optante por Cota Social

RG – NOME

554517760- THALIA MACEDO SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1555650449- BRENDA DOS SANTOS BATISTA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

2031682911- ERICA MARIA MEIRA SOUSA

310- ODONTOLOGIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1648732100- LORENA FERNANDES SOARES

1352701200- SABRINA PAULA COELHO DO NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1627541160- ISABELLA CAROLINE

Optante por Cota Social

RG – NOME

MG18948559- GIOVANNA LYSSA LACERDA COSTA

1564062929- TANIELE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1499815468- ANA PAULA AGUIAR CHAVES

320- MEDICINA (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2213419272- PATRICIA RUBIA MANIERI

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

754523241- DORNELIO ARCANJO DE BRITO

1568018339- EDSTEPHANY TRINDADE VELOSO

1514124300- PAULO SERGIO ALMEIDA SILVA JUNIOR

17410921- RAFAELA FERREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1659508622- BRENDA CASTIA CARDOSO MALHEIRO

2066031771- ELEOMARA GONCALVES CAIRES

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

2062941404- AGNER DE SOUZA ARCE

602- LETRAS-PORTUGUES (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1363360787- CAUANA BARRETO SANTOS

1275007740- CLEIDEJANE SOUZA DOS SANTOS

1147630976- LAIS SOUZA NERI
1422935809- YASMIN CASSIA REIS SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1159436096- WILMA BARRETO NOVAES

610-PEDAGOGIA- (MATUTINO)

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2099549222- EDICEIA BRITO DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2074527845- MARCIA GONCALVES DE JESUS

681256150- ROSEMEIRE DOS SANTOS

7297577170- SILEIA DOS SANTOS SOARES

701-TEATRO- (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2160726117- ANNE KAROLINE DIAS DA CRUZ SANTOS

1612617360- LARISSA CHAGAS BARROS

1664243313- MICHAEL DOUGLAS ADORNO MARACAS

2032033305- UILIAN DE JESUS SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

164546850- FERNANDA LIMA FERREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1444301691- STEFHANNIE MELO SCALADA

702-DANÇA (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1491465743- JULIA SOUZA DE MELO

1416069160- MICHELI SILVA CARDOSO

1368607101- RAFAELA MUNIZ ROCHA VIEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1315934043- JAMILE DE JESUS SANTOS

CAMPUS DE ITAPETINGA

106-QUIMICA- LIC (NOTURNO)

Optante por Cota Social

RG – NOME

1347728309- LUIS EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS

1608134253- MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ

109-QUIMICA-BACH (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1480122483- PAULO LINO SIMIONATO

2208513959- PAULO SERGIO DIAS HONORIO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1489677157- MARIA LUISA BOMFIM ROCHA

2128917239- MATHEUS DE ARAUJO MOURA

110- FISICA (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1612609775- ELLEN COSTA BRITO

201-ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1524352390- DANILO SOUZA ALMEIDA

1592873243- EDSON VINICIUS SILVA RIBEIRO

1644445808- JOAO PEDRO ROCHA OLIVEIRA

2134502088- MARCOS ROBERTO CAIRES DA SILVA JUNIOR

1539089479- RAFAELA AMARAL DOS SANTOS

1494717859- RAUL DOS SANTOS SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

501264279- EDUARDA COSTA OLIVEIRA

202- ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1368752110- CATARINA PORTUGAL MATOS

2130723861- GILBERTO DAS NEVES NASCIMENTO

1457783126- JULIO CEZAR TELES VAZ

10244111- VIVIAN LUCIELLE DANTAS DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1557405638- BRUNO MAX DE JESUS BARRETO

388596004- EMILIA DE SOUZA MUNIZ

1606509098- KAIO MATOS LIMA

2069884945- PEDRO GABRIEL CONCEICAO FAUSTINO

Optante por Cota Social

RG – NOME

2100474022- ERICA SOUZA BATISTA

1439569657- MIKAEL LEDO AGUIAR

403-ZOOTECNIA (INTEGRAL)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1331284589- ALINE NOVAIS REBOUCAS

1414337604- KAINAN PINHEIRO GAMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2113279568- TALIA DA CRUZ SILVA MANDINGA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1340934370- ANA CAROLINA MENDES DOS SANTOS

1476207674- CAIO CESAR MOURA ALVES

2118947968- CLAYVINNIS LORRANHNNIS DA SILVA SOUZA

18026078- DALTON JOSE DIAS MEDEIROS JUNIOR

612-PEDAGOGIA (NOTURNO)

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1622477707- JOAZ SANTOS REIS

1513925954- KENNED DA SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1608136388- ADRIELLE VIEIRA PORTUGAL

**ANEXO II DO EDITAL Nº 060/ 2017**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Órgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Órgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
É destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome	Tipo			Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 060/ 2017

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____,
RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso
_____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de
graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma insti-
tuição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo
o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco)
dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, tam-
bém, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 060/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscri-
ção _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSE-
PE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensi-
no Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou
portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 060/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº
de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo
o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes
na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI DO EDITAL Nº 060/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, morador da
Comunidade remanescente de
quilombo _____, localizada no endereço

_____, cujo coordenador/presidente da Associação
de Moradores é o(a) senhor(a) _____,
RG Nº _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII DO EDITAL Nº 060/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, oriundo da
Aldeia indígena _____, localizada no en-
dereço _____

cujo Cacique é _____, e não sou porta-
dor de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 060/ 2017

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____,
RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso
_____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____,
possuo a deficiência _____,
CID _____, atestada pelo médico _____,
CRM _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura